



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: 87 /09
Rejeitado em ____ / ____ / ____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Os moradores da sede do Distrito de Vila Cardoso, vêm há tempo solicitando a instalação de lombadas redutoras de velocidade na avenida principal daquele distrito.

A sede do Distrito foi contemplada recentemente com a pavimentação asfáltica, o que fez com que os condutores de veículos pudessem imprimir maior velocidade nas ruas pavimentadas.

O fato de os veículos imprimirem maior velocidade aumentou o risco de acidentes de trânsito, tornando-se necessária a intervenção do poder público no sentido de colocar obstáculos em locais de risco, visando a redução da velocidade imprimida pelos condutores e por consequência evitar acidentes.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, **o máximo de empenho no sentido construção de lombadas redutoras de velocidades na sede do Distrito de Vila Cardoso**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 06 de dezembro de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i> Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria INDICAÇÃO	Nº: 87/10
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES (LOMBADAS) NA AVENIDA PRINCIPAL DE VILA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de instalação de lombadas na avenida principal de Vila Cardoso, neste município.</p> <p style="text-align: right;">PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de dezembro de 2010.</p> <p style="text-align: center;"><i>Adailton dos Santos Oliveira</i> Vereador</p>		